

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 58/2023 - IEDS/UNIFESSPA

Aprova a prorrogação do Projeto de Pesquisa, intitulado “A Lei dos Juizados Especiais Criminais: uma abordagem da Economia Política Constitucional da composição civil do dano no Brasil e em Marabá – Pará”, coordenado pelo prof. Heraldo Elias Montarroyos”.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do Projeto de Pesquisa, intitulado “A Lei dos Juizados Especiais Criminais: uma abordagem da Economia Política Constitucional da composição civil do dano no Brasil e em Marabá – Pará ” coordenado pelo professor Heraldo Elias Montarroyos, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.014035/2022-29.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 31 de agosto de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 31/08/2023

PORTARIA Nº 4670/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 16:31)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4670**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **ae0ed13d90**